



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 156/2014
De 22 de Abril 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 156/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 22/04/14

Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora Municipal **Marilena Geller** dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Marilena Geller**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 28 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Abril de 2014

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretaria de Administração e Planejamento